



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 10 DE FEVEREIRO

PORTARIA Nº 182/2017-GAPRE

De 10 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e artigo 77, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Delegar competência ao Secretário de Administração para despachar e decidir sobre processos nos quais sejam objeto, férias e as licenças referidas no artigo 101, incisos I, II, III, IV e V, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

II – Delegar competências aos Secretários Municipais para determinar movimentação de servidores em órgãos da própria Secretaria, que não importem em relocação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal